



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N° 019/2023

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988 e Leis Municipais: LC nº 319/1999 e suas alterações, LC 334/2000 e suas alterações, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, com vistas ao prosseguimento do calendário escolar de 2023, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino, haja vista que a realização do processo de alteração de carga horária temporária para professores efetivos e dos processos seletivos N° 016/2021 e 003/2023 não supriram as vagas ofertadas. Friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços educacionais.

2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 LOCAL: Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro, anexo ao Centro de Educação Municipal Nair Formentin Silva, Centro – Treze de Maio/SC.

2.2 DATA: 02/05/2023 (terça-feira);

2.3 HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: 8:30h às 9:30h – entrega da documentação (Ficha de inscrição, Histórico Escolar, RG e CPF);

2.4 ESCOLHA DAS VAGAS: 10h do dia 02/05/2023 (terça-feira), conforme classificação.



3 – DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REGIME JURÍDICO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	VAGAS
Merendeira/ Serviços Gerais	Alfabetizado(a)	Estatutário	40h	R\$ 1.534,61	01

3.1 A especificação das vagas acima citadas, bem como número de aulas, distribuição de turmas e locais de atuação encontra-se no Anexo III deste edital.

4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Vaga para Merendeira/Serviços Gerais:

- 1) Maior nível de escolaridade, contando com certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.

OBS. Os Candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

5.2 O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas não preenchidas nos processos seletivos Nº 016/2021 e 003/2023.



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo

5.3 O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio (SC), 28 de abril de 2023.

Jailso Bardini
Prefeito Municipal



ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1) Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Número de cadastro no PIS/PASEP;
- 6) Reservista Militar (sexo masculino);
- 7) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- 8) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 9) Se tiver filhos menores de 14 anos, trazer: CPF, RG e Certidão de Nascimento;
- 10) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- 11) Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios – **retirar no site:**
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?string_cpf=12547104938 ;
- 12) Título de Eleitor;
- 13) Certidão de quitação eleitoral – **retirar no site:**
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> **ou fazer requerimento no site:**
<https://apps.tre-sc.jus.br/pae-protocolo/cartorio-virtual-atendimento-eleitor> ;
- 14) Diploma do Curso na área de formação (se houver);
- 15) Histórico Escolar;
- 16) Certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações da área de atuação com carga horária;
- 17) Carteira de Habilitação da área profissional – se necessário;
- 18) Declaração de acúmulo de cargos (pode ser preenchida no momento da contratação);
- 19) Declaração Negativa de Bens (pode ser preenchida no momento da contratação) ou a declaração do IRRF do ano anterior.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

Dados do candidato:

- a) Nome completo: _____
- b) Data de Nascimento: ____/____/____
- c) RG.: _____
- d) CPF: _____
- e) Endereço: _____
- f) Telefone para contato: () _____ () _____
- h) Cargo pretendido: _____
- i) Escolaridade: _____

Treze de Maio, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor SME



ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

CARGO: SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA

U.E.	TURNO	C.H.	LOCALIZAÇÃO
CEI Primeiros Passos	8h às 12h 13h30 às 17h30	40h	Rodovia SC 441 Km 07 Ismael Thomaz Preve, SN - Distrito São Gabriel